CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 15 /10 /2010
HORA: 12h55min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.998, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/10/10 A 17/10/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COLETA
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 721.....R$ 10.200,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 723..R$ 130,00

07.02.15.451.0067.2031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 729.....R$ 600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 714..R$ 6.500,00

07.01.15.452.0064.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 717.....R$ 1.000,00

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 718.....R$ 500,00
44.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições/ conta 758.....R$ 1.000,00

07.01.15.452.0064.2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA S.M.S.U.
33.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física/ conta 772....R$ 1.000,00

07.01.15.452.0064.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COLETA
33.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas/ conta 760..R$ 130,00

07.02.15.451.0067.2031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 730.....R$ 800,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 14 DE OUTUBRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE-PREFEITO, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.